



5º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

- **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000. Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	[REDAZIDO]
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD - PRESIDENTE DO CRO/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	PROPAG TURISMO LTDA
CNPJ:	[REDAZIDO]
Endereço:	[REDAZIDO]
Telefone:	[REDAZIDO]
E-Mail:	[REDAZIDO]
Representante Legal:	JOCÉLIO MELO DA SILVA – CPF [REDAZIDO]

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Rescindir, amigavelmente, o **CONTRATO Nº 16/2019**, decorrente do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019**;
- 1.2. A Rescisão amigável será a partir do dia **04.06.2024**;



CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. A Rescisão, objeto deste Termo Aditivo, encontra lastro no Art. 78, Inciso XII, concomitante com o Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O CONTRATANTE (CRO/SE) pagará a empresa CONTRATADA toda e qualquer despesa que esteja em aberto, **desde que:**
A) Seja inerente ao objeto do CONTRATO Nº 16/2019;
B) Tenha sido formalmente autorizada pelo CONTRATANTE (CRO/SE) e efetivamente executada pela CONTRATADA (PROPAGTUR).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

JOCÉLIO MELO DA SILVA
CPF
PROPAG TURISMO LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

